



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 075-2024 INEXIGIBILIDADE 046 IANA ROCHA PRODUCOES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 046/2024, Proc. Adm. nº 075/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **IANA ROCHA PRODUCOES E ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: **05.452.625/0001-08**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando à apresentação de Show Musical Infantil com bonecos animadores, dançarinos mirins, brincadeiras e contação de história musical, na festividade ao dia das crianças na Cidade de Carinhanha-Ba, no dia 12/10/2024**; pelo Valor Total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Projeto/Atividade: 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 09 de outubro de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 046/2024 de 09.10.2024, Proc. Adm. nº 075/2024, credor: **IANA ROCHA PRODUÇÕES E ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.452.625/0001-08**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando à apresentação de Show Musical Infantil com bonecos animadores, dançarinos mirins, brincadeiras e contação de história musical, na festividade ao dia das crianças na Cidade de Carinhanha-Ba, no dia 12/10/2024; pelo Valor Total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal. Vigência 09.10.24 a 31.10.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 - FUNDO. MUNIC. DIREITOS DA CIDADANIA E PROT. SOCIAL; Projeto/Atividade: 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

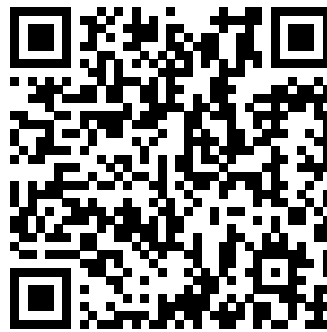


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E029-F0CF-4101-077C-DD70> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E029-F0CF-4101-077C-DD70



Hash do Documento

06d5e7e8680a927ec1543880c9fae9f187808b18ca514502b4e1e95ca15de030

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/10/2024 10:57 UTC-03:00